

EDITAL INTERNO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PDSE CAPES/PRINT DO PPG LITERATURA BRASILEIRA 2020

Tendo em vista a abertura do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, ligado ao CAPES-PrInt,

http://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Oficio_04_2020_PDSE_2020.pdf,

informamos a abertura do presente edital referente a 2 (bolsas) de seis meses cada ou 1(uma) bolsa de 12 meses.

1. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes, contendo ORCID;
- 1.2 Endereço eletrônico institucional; não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade;
- 1.3 Carta do (a) coordenador no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término de estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 1.4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 1.5 O endereço eletrônico do CV Lattes do orientador, com ORCID;
- 1.6 Histórico escolar (Ficha Janus) do doutorado em andamento;
- 1.7 Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- 1.8 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 10 páginas. O plano de estudos deve conter em destaque o nome e país da instituição de destino (com menção à posição da Universidade estrangeira no ranking *Times Higher Education*), bem como os do orientador no Brasil e coorientador no exterior;
- 1.9 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências da CAPES, contidas no Anexo B do Edital Capes PSDP CAPES/Print.

2 DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LITERATURA BRASILEIRA

Além da documentação acima, exigida em edital USP ligado ao PrInt (http://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Oficio_04_2020_PDSE_2020.pdf), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos se dará mediante dois critérios: (i) vinculação do candidato a um acordo de cotutela; (ii) pontuação relativa à publicação e à participação em eventos.

O candidato deverá apresentar:

- a) Currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados; para o item 4, anexar cópia da minuta do processo);
- b) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e os certificados indicados neste formulário.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente de **17 de fevereiro a 13 de março de 2020** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 04, no horário das 14h às 18h, ou encaminhadas via correio eletrônico para posdlcv@usp.br (colocando no assunto: “**Seleção de Bolsa PDSE_Literatura Brasileira_2020**”), ou ainda pelos correios endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira – ref.: proposta Edital PDSE/Print. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 04, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010. As inscrições encaminhadas pelos correios deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia 13 de março de 2020, impreterivelmente.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

Os critérios utilizados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).
2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,5) e em outros países (peso 0,75).
4. Vinculação a um acordo de cotutela (peso 20).

Todas essas produções devem estar vinculadas à sua linha de pesquisa.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: vinculação a um acordo de cotutela; quantidade de produções tipo 1; quantidade de produções tipo 2; disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos); ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no Programa).

Os resultados da seleção interna serão divulgados até 25 de março de 2020.

Para mais informações sobre toda a documentação, consultar o edital presente em: http://www.prpg.usp.br/attachments/article/31/Oficio_04_2020_PDSE_2020.pdf

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

Comissão de Bolsas